



**MJSP - POLÍCIA FEDERAL**  
**DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO**  
**SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC/CGAD/DTI/PF**

**APOSTILAMENTO N° 02 AO CONTRATO N° 15/2023 - DTI/PF**

**I. DADOS DO CONTRATO**

**Empresa:** GEMELO DATA CENTERS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 03.888.247/0001-84

**Objeto:** Contratação de serviço de manutenção de Sala Cofre, Sala de Telecomunicações, Geradores e UPS (no-breaks) com fornecimento de diesel combustível e eventual recarga de gás FM-200, sob demanda, em caso de eventual necessidade, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

**Número do Processo:** 08206.001611/2022-94

**II. FINALIDADE DO APOSTILAMENTO**

O presente Apostilamento tem por objeto reajustar o valor do contrato com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste, conforme previsto na Cláusula sétima do Contrato 15/2023-DTI/PF. Assim, a partir de 12 de julho de 2025, o valor total do contrato para 30 meses passa de R\$ 1.745.320,94 (um milhão setecentos e quarenta e cinco mil trezentos e vinte reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 1.786.684,98 (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil seiscientos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos) tendo em vista a alíquota de 2,37% (dois inteiros e setenta e três centésimos por cento) de acordo com o ICTI do período de agosto/2024 a julho/2025, bem como negociação com a empresa (SEI 142974869 e 142978550).

Itens	Descrição	CATSER	Unid Medida	Quantidade	Valor unitário atual	Valor total atual	Valor unitário reajustado	Valor total reajustado
1	Serviço de manutenção de Sala Cofre, Sala de Telecomunicações, Geradores e UPS (no-breaks), com fornecimento de diesel combustível	20710	Mês	30	R\$ 54.996,74	R\$ 1.745.320,94	R\$ 55.733,86	R\$ 1.786.684,98
2	Recarga de gás FM-200	63223	Recarga	1	R\$ 112.014,44		R\$ 114.669,18	

**Fundamentação Legal:** Artigo 92 da Lei nº 14.133/2021.

**ADEMIR DIAS CARDOSO JUNIOR**  
Delegado de Polícia Federal  
Diretor de Tecnologia da Informação e Inovação  
DTI/PF



Documento assinado eletronicamente por **ADEMIR DIAS CARDOSO JUNIOR, Diretor(a)**, em 18/12/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=143999449&crc=AFEE6E7F](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143999449&crc=AFEE6E7F).  
Código verificador: **143999449** e Código CRC: **AFEE6E7F**.

---

Referência: Processo nº 08206.001611/2022-94

SEI nº 143999449